

MJ-Licitação

De: MJ-Licitação

Enviado em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 17:45

Para: 'Fabio Virgulino'

Assunto: Diligência 4 - Pregão Eletrônico 01-2016 - manutenção Predial

À EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA., CNPJ N.º 04.768.702/0001-70

ASSUNTO: Diligência 04 - Pregão Eletrônico n.º 01/2016 do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (UASG: n.º 200005) - GRUPO - I.

1. No interesse do Processo Licitatório n.º 08084.000383/2015-30, Pregão Eletrônico n.º 01/2016 do Ministério da Justiça e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, consubstanciado no subitem 11.3 do Edital, após análise da proposta encaminhada, inferiu-se a necessidade da promoção de diligência, de modo a esclarecer / complementar a instrução processual.
2. Após a análise da resposta do pedido de diligência 03, constatou-se que com relação ao posto de **ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)** o Módulo 3: Insumos Diversos, no item "D" EPI - equipamento de proteção individual, foi cotado no valor de R\$ 22,00 (vinte de dois reais).
3. No entanto, os outros postos valoraram o EPI no montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
4. Desse modo, por se tratar de erro meramente formal solicito manifestação.
5. Ressalta-se que a análise explicitada neste expediente pauta-se nos termos dispostos no instrumento convocatório, qual seja, o Edital do PE nº 01/2016. Posto isso, solicitamos manifestação acerca dos pontos acima elencados até às 18h:00 do dia 22 de fevereiro de 2016. Caso haja a necessidade de dilação de prazo para resposta da diligência, favor informar por meio do e-mail institucional.

Atenciosamente,

-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Coordenação de Procedimentos Licitatórios
Divisão de Licitações